



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**PROCESSO Nº 021/2021**

**PREÂMBULO**

**A Prefeitura Municipal de Muriaé**, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, bairro Centro, Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, por meio da Pregoeira Alice Melo Almeida de Sousa e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 10.180/2021 de 12/01/2021 e sua equipe de apoio, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, tornando público a abertura do Processo nº 021/2021, na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2021, tipo menor preço unitário**, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal nº 9.693/2020 e suas alterações, Decreto Municipal nº 8.840/2018 e demais normas legais aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital, sendo parte integrante os anexos deste, como se transcritos estivessem.

**A)** O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irrevogável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

**B)** Data, horário e local para início da sessão pública:

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL “PRESIDENTE TANCREDO NEVES” - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002**  
**DATA: 06/04/2021 às 08 horas e 30 minutos**

**C)** Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

I - Termo de Referência.

II - Modelo da Proposta de Preço.

III - Modelo de Carta de Credenciamento.

IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

V - Modelo de Atestado de Capacitação.

VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP.

VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

VIII - Modelo da declaração de atendimento às Leis Municipais nºs 5.446/2017 e 5.524/2017

IX – Modelo de Declaração Negativa de Vínculo Impeditivo;

**D)** Área Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Da utilização da Ata de Registro de Preços (não participantes), sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, em conformidade com o Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018:

Caso haja interesse, conforme Decreto Federal 7.892/2013, Artigo 9º, Inciso III, será permitida a adesão, obedecendo a estimativa de quantidades a serem adquiridas, conforme o art. 1º do Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

Fica previsto neste edital de licitação que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



Preços que não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador (Prefeitura Municipal de Muriaé), independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**1 - DO OBJETO**

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de material gráfico para confecção de formulários padronizados utilizados pelas unidades pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé-MG.

ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	Nº DO FORMULÁRIO
1	200,0000	BL	adulto - PRIMEIRA CONSULTA VIVA VIDA FRENTE E VERSO DIFERENTE TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 56 G - adulto - PRIMEIRA CONSULTA VIVA VIDA FRENTE E VERSO DIFERENTE TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 56 G	1
2	400,0000	BL	BLOCO BALANÇO HÍDRICO PEDIÁTRICO NEONATAL ,FORMATO L 30CMX AL 21 CM,PAPEL SULFITE 56GR,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,COM IMPRESSOS FRENTE E VERSO,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -	2
3	400,0000	BL	BLOCO GERENCIAMENTO DE RISCO,FORMATO L 18CMX AL 26 CM,PAPEL SULFITE 56GR,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -	3
4	300,0000	BL	BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAL CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO(CME),FORMATO L 16CMX AL 20 CM,PAPEL SULFITE 56GR,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -	4
5	800,0000	BL	BOLETIM DE PRODUCAO AMBULATORIAL BPA-C; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 56GR; MEDINDO 21CM X30CM; FORMATO A4; 1X0; ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR,EM BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO. -	5
6	1.500,0000	BL	FICHA; DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICACAO DE RISCO; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 56GR; MEDINDO 21CM X 30CM; 1X0; EM BLOCO; COM 100 FOLHAS. -	6



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



7	800,000	FL	ORIENTAÇÕES PARA PUERPERAS E RECEM NASCIDO TAMANHO A4 210 X 150 COM DOBRADURA (TIPO CADERNO) - FRENTE E VERSO DIFERENTE PAPEL 75G - ORIENTAÇÕES PARA PUERPERAS E RECEM NASCIDO TAMANHO A4 210 X 150 COM DOBRADURA (TIPO CADERNO) - FRENTE E VERSO DIFERENTE PAPEL 75G	8
8	200,000	BL	ADULTO - CONSULTA SUBSEQUENTE FRENTE E VERSO DIFERENTE BLOCO COM 100 FOLHAS 210 X 290 - PAPEL 56 G - ADULTO - CONSULTA SUBSEQUENTE FRENTE E VERSO DIFERENTE BLOCO COM 100 FL 210 X 290 - PAPEL 56 G	10
9	300,000	BL	ALTA DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - ALTA DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	11
10	300,000	BL	AMBULATORIO DE PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLOSCOPIA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTES) - AMBULATORIO DE PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLOSCOPIA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTES)	12
11	300,000	BL	ANAMNESE - INFANTO JUVENIL (DUAS VIAS COM FRENTE E VERSO DIFERENTE) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - ANAMNESE - INFANTO JUVENIL (DUAS VIAS COM FRENTE E VERSO DIFERENTE) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	13
12	400,000	BL	ANAMNESE NUTRICIONAL - ATENDIMENTO ADULTO - SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - (FRENTE E VERSO DIFERENTE) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - ANAMNESE NUTRICIONAL - ATENDIMENTO ADULTO - SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - (FRENTE E VERSO DIFERENTE) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	15
13	400,000	BL	ANAMNESE NUTRICIONAL - ATENDIMENTO GESTANTE - SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - FRENTE E VERSO DIFERENTE TAMANHO A4 210 X 290	16



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			BLOCO COM 100 FL - ANAMNESE NUTRICIONAL - ATENDIMENTO GESTANTE - SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - FRENTE E VERSO DIFERENTE TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	
14	300,0000	BL	ANANAMNESE NUTRICIONAL - ATENDIMENTO CRIANÇA - SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - FRENTE E VERSO DIFERENTETAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - ANAMNESE NUTRICIONAL - ATENDIMENTO CRIANÇA - SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - FRENTE E VERSO DIFERENTETAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	17
15	500,0000	BL	ATESTADO MEDICO PAPEL JORNAL TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G - ATESTADO MEDICO PAPEL JORNAL TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G	18
16	1.500,0000	BL	ATESTADO MEDICO VIVA VIDA TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - ATESTADO MEDICO VIVA VIDA TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	19
17	200,0000	BL	AVALIAÇÃO FISICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - AVALIAÇÃO FISICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	20
18	300,0000	BL	AVALIAÇÃO FONOALDIOLOGICA - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - AVALIAÇÃO FONOALDIOLOGICA - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	21
19	300,0000	BL	BLOCO ALTA, TRANSFERÊNCIA E ÓBITO, FORMATO L 21CM X AL 9CM ,PAPEL SULFITE 56GR,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -	22
20	300,0000	BL	BLOCO EVOLUÇÃO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, FORMATO L 21CMX AL 30 CM, PAPEL SULFITE 56GR, FRENTE COR PRETO E BRANCO, COM IMPRESSOS FRENTE E VERSO, ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -	24



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



21	800,0000	BL	BLOCO EVOLUÇÕES CUIDADOS DE ENFERMAGEM, FORMATO L 21CMX AL 30 CM, PAPEL SULFITE 56GR, FRENTE COR PRETO E BRANCO, COM IMPRESSOS FRENTE E VERSO, ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -	25
22	1.000,0000	BL	BLOCO EXAMES COMPLEMENTARES (REQUISIÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES,FORMATO L 10CM X AL 15CM,PAPEL SULFITE 56GR ,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -	27
23	300,0000	BL	BLOCO FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO ,FORMATO L 20CM X AL 13CM,PAPEL SULFITE 56GR,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -	27
24	300,0000	BL	BLOCO PRESCRIÇÃO MÉDICA, FORMATO L 21,5CMX AL 30 CM, PAPEL SULFITE 56GR, FRENTE COR PRETO E BRANCO, ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS -	28
25	500,0000	BL	BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMÁCIA,FORMATO L 21CMX AL 15,5 CM,PAPEL SULFITE 56GR,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -	30
26	300,0000	BL	BLOCO SOLICITAÇÃO DE SANGUE E COMPONENTES ,FORMATO L 22CMX AL 31,5 CM, PAPEL SULFITE 56GR, FRENTE COR PRETO E BRANCO, ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,COM IMPRESSOS FRENTE E VERSO,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -	32
27	2.500,0000	BL	BLOCOS MARCAÇÃO DE CONSULTA ( PAPEL JONAL) - BLOCOS MARCAÇÃO DE CONSULTA ( PAPEL JONAL)	33
28	500,0000	BL	BLOCOS RECEITUÁRIO COMUM 21X15 PAPEL JORNAL BLOCO COM 100 FLS - BLOCOS RECEITUÁRIO COMUM 21X15 PAPEL JORNAL BLOCO COM 100 FLS	34
29	1.000,0000	BL	BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATORIO DE LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICES - LIRA 210 X 290 TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FL - BOLETIM DE CAMPO E DE	35



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			LABORATORIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE INDICES - LIRA 210 X 290 TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FL	
30	200,0000	BL	BOLETIM DE INSPEÇÃO MÉDICA - BIM (FRENTE E VERSO DIFERENTES) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G - BOLETIM DE INSPEÇÃO MÉDICA - BIM (FRENTE E VERSO DIFERENTES) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G	36
31	1.000,0000	BL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BPA - I (INDIVIDUALIZADOS) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BPA - I (INDIVIDUALIZADOS) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	37
32	2.500,0000	UN	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL CARTÃO, 1X1 - CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL CARTÃO, 1X1 - 32	38
33	2.500,0000	UN	CAPA DE EMPENHO EM CARTOLINA 50x66 240g COM DOBRADURA - CAPA DE EMPENHO EM CARTOLINA 50x66 240g COM DOBRADURA	39
34	2.000,0000	UN	CAPA DE PRONTUARIO CARTOLINA 50x66 240g COM DOBRADURA - CAPA DE PRONTUARIO CARTOLINA 50x66 240g COM DOBRADURA	40
35	3.000,0000	UN	CARTÃO DE VACINA (ANIMAL) FRENTE E VERSO DIFERENTE TAMANHO 150 X 110 COM DOBRADURA FRENTE E VERSO DIFERENTE - (EM PAPEL CARTÃO) - CARTÃO DE VACINA (ANIMAL) FRENTE E VERSO DIFERENTE TAMANHO 150 X 110 COM DOBRADURA FRENTE E VERSO DIFERENTE - (EM PAPEL CARTÃO)	41
36	40.000,0000	UN	CARTÃO DE VACINA ADULTO - FRENTE E VERSO - PAPEL CARTÃO 8 X 21 - CARTÃO DE VACINA ADULTO - FRENTE E VERSO - PAPEL CARTÃO 8 X 21	42
37	400,0000	BL	CEAE - CONSULTA DE ENFERMAGEM / CONSULTA MASTOLOGICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - CEAE - CONSULTA DE ENFERMAGEM / CONSULTA MASTOLOGICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	43



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



38	400,0000	BL	CEAE - ATENDIMENTO - SETOR - MÊS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - CEAE - ATENDIMENTO - SETOR - MÊS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	44
39	300,0000	BL	CEAE- GESTANTE - PRIMEIRA CONSULTA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTES) - CEAE- GESTANTE - PRIMEIRA CONSULTA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTES)	45
40	400,0000	BL	CEAE - REFERENCIA E CONTRA - REFERENCIA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - CEAE - REFERENCIA E CONTRA - REFERENCIA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	46
41	300,0000	BL	CEAE - TERMO DE COMPROMISSO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - CEAE - TERMO DE COMPROMISSO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	47
42	900,0000	BL	CEAE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL 210 X 150 TAMANHO A4 210 X 150 BLOCO COM 100 FL - FRENTE E VERSO DIFERENTE PAPEL 75 G - CEAE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL 210 X 150 TAMANHO A4 210 X 150 BLOCO COM 100 FL - FRENTE E VERSO DIFERENTE PAPEL 75 G	48
43	200,0000	BL	CENTRO DE ESPECIALIDADES 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - CENTRO DE ESPECIALIDADES 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	49
44	2.000,0000	BL	CHEQUINHO ULTRASSON AMBULATORIAL (ELETRO) (FRENTE ) TAMANHO 210x100 BLOCO COM 100 FLS -PAPEL 75G - CHEQUINHO ULTRASSON AMBULATORIAL (ELETRO) (FRENTE ) TAMANHO 210x100 BLOCO COM 100 FLS -PAPEL 75G	50



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



45	200,0000	BL	CONTROLE DE BANCO DE HORAS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - CONTROLE DE BANCO DE HORAS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	51
46	400,0000	BL	CONTROLE DE GLICEMIA VIVA VIDA (FRENTE E VERSO IGUAIS) TAMANHO A4 210 X 290 - CONTROLE DE GLICEMIA VIVA VIDA (FRENTE E VERSO IGUAIS) TAMANHO A4 210 X 290	52
47	300,0000	BL	CRIANÇA - CONSULTA SUBSEQUENTE 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FL - CRIANÇA - CONSULTA SUBSEQUENTE 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FL	53
48	300,0000	BL	CRIANÇA (PREMATURIDADE) PRIMEIRA CONSULTA (FRENTE E VERSO DIFERENTE SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - CRIANÇA (PREMATURIDADE) PRIMEIRA CONSULTA (FRENTE E VERSO DIFERENTE SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	54
49	100,0000	BL	DADOS PESSOAIS ( FOLHA DE FERIAS) 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - DADOS PESSOAIS ( FOLHA DE FERIAS) 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	55
50	800,0000	BL	DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CARTÃO - 15 X 21 BLOCO COM 100 FL - DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CARTÃO - 15 X 21 BLOCO COM 100 FL	56
51	300,0000	BL	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (ULTRASSOM) (FRENTE ) TAMANHO 210x100 BLOCO COM 100 FLS -PAPEL 75G - DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (ULTRASSOM) (FRENTE ) TAMANHO 210x100 BLOCO COM 100 FLS -PAPEL 75G	57
52	400,0000	BL	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO FOLHAS TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO FOLHAS TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	58





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



53	300,0000	BL	DOPPLERVELOVIMETRIA OBSTETRICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G FRENTE - DOPPLERVELOVIMETRIA OBSTETRICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G FRENTE	60
54	300,0000	BL	DOPPLERVELOVIMETRIA OBSTETRICA GEMELAR - FETO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - DOPPLERVELOVIMETRIA OBSTETRICA GEMELAR - FETO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	61
55	300,0000	BL	ENCAMINHAMENTO SOCIAL 210 X 290 TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - ENCAMINHAMENTO SOCIAL 210 X 290 TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	62
56	800,0000	BL	ESCORE DE CLAUDICAÇÃO EDIMBURGO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - ESCORE DE CLAUDICAÇÃO EDIMBURGO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	63
57	300,0000	BL	FICHA DE ANAMNESE FISIOTERAPIA DE CLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO FOLHAS TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - FICHA DE ANAMNESE FISIOTERAPIA DE CLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO FOLHAS TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	64
58	3.000,0000	BL	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL TAMANHO 170 X 120 BLOCO COM 100 FL - FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL TAMANHO 170 X 120 BLOCO COM 100 FL	65
59	200,0000	BL	FICHA DE ATENDIMENTO DIARIO - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - FICHA DE ATENDIMENTO DIARIO - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	66
60	500,0000	BL	FICHA DE EVOLUÇÃO, MODELO (FRENTE E VERSO DIFERENTES) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO 100 FL - FICHA DE EVOLUÇÃO, MODELO (FRENTE E VERSO DIFERENTES) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO 100 FL	67



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



61	400,0000	BL	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE TUBITOS (PICOTADA) 200 X 270 PAPEL OFICIO - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE TUBITOS (PICOTADA) 200 X 270 PAPEL OFICIO	68
62	400,0000	BL	FICHA DE PRODUÇÃO DE FISIOTERAPIA (FRENTE E VERSO DIFERENTES) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - FICHA DE PRODUÇÃO DE FISIOTERAPIA (FRENTE E VERSO DIFERENTES) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	69
63	20.000,0000	UN	FICHA FAMILIA ( FRENTE E VERSO IGUAIS) TAMANHO 150 X 210 PAPEL CARTÃO - FICHA FAMILIA ( FRENTE E VERSO IGUAIS) TAMANHO 150 X 210 PAPEL CARTÃO	70
64	300,0000	BL	FICHA MENINAS (0 AOS 5 ANOS) (FRENTE E VERSO DIFERENTES) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G - FICHA MENINAS (0 AOS 5 ANOS) (FRENTE E VERSO DIFERENTES) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G	71
65	300,0000	BL	FICHA MENINOS (0 AOS 5 ANOS) (FRENTE E VERSO DIFERENTES) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G - FICHA MENINOS (0 AOS 5 ANOS) (FRENTE E VERSO DIFERENTES) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G	72
66	500,0000	BL	FICHA ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA (FRENTE E VERSO) TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75 G - FICHA ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA (FRENTE E VERSO) TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75 G	73
67	200,0000	BL	GESTANTE - CONSULTA SUBSEQUENTE TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - GESTANTE - CONSULTA SUBSEQUENTE TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	74
68	400,0000	BL	GUIA DE CONTRARREFERENCIA / PLANO DE CUIDADO INDIVIDUALIZADO FRENTE E VERSO DIFERENTE - GUIA DE CONTRARREFERENCIA / PLANO DE CUIDADO INDIVIDUALIZADO FRENTE E VERSO DIFERENTE	75



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



69	300,0000	BL	GUIA DE REFERÊNCIA (FRENTE E VERSO DIFERENTE) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G - GUIA DE REFERÊNCIA (FRENTE E VERSO DIFERENTE) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G	76
70	300,0000	BL	GUIA DE REFERENCIA E CONTRA-REFERENCIA 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 - GUIA DE REFERENCIA E CONTRA-REFERENCIA 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100	77
71	1.000,0000	BL	LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE APAC (DUAS VIAS COM CARBONO) TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE APAC (DUAS VIAS COM CARBONO) TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	78
72	300,0000	BL	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR(AIH), EM PAPEL SULFITE 56GR, 1 X 1, NO FORMATO 21CM X 30CM, BLOCO COM 100 FOLHAS, COR BRANCA. BLOCO 50X1 FOLHAS. -	79
73	100,0000	BL	LEVANTAMENTO SOCIAL - FRENTE E VERSO DIFERENTES - 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 - LEVANTAMENTO SOCIAL - FRENTE E VERSO DIFERENTES - 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100	80
74	300,0000	BL	MARCAÇÃO DE CONSULTAS CEAE - TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G - MARCAÇÃO DE CONSULTAS CEAE - TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G	81
75	200,0000	BL	NOME, CODIGO, TOTAL PICOTADA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - NOME, CODIGO, TOTAL PICOTADA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	82
76	200,0000	BL	PARA OS PAIS OU RESPONSÁVEIS ( JUSTIFICATIVA DE FALTA) TAMANHO 210 X 150 BLOCO COM 100 FL -PAPEL 75 G (FRENTE) - PARA OS PAIS OU RESPONSÁVEIS ( JUSTIFICATIVA DE FALTA) TAMANHO 210 X 150 BLOCO COM 100 FL -PAPEL 75 G (FRENTE)	83



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



77	500,0000	BL	PLANILHA DE PEDIDOS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - PLANILHA DE PEDIDOS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	84
78	2.000,0000	BL	PLANO DE AÇÃO E CUIDADOS SUGERIDOS FOLHAS TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PLANO DE AÇÃO E CUIDADOS SUGERIDOS FOLHAS TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	85
79	300,0000	BL	PRODUÇÃO SALA DO PE 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO) - PRODUÇÃO SALA DO PE 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO)	86
80	300,0000	BL	PRODUÇÃO SERVIÇO PSICOLOGIA-(MÊS) 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - PRODUÇÃO SERVIÇO PSICOLOGIA-(MÊS) 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	87
81	300,0000	BL	PRODUÇÃO SERVIÇO SOCIAL- (MÊS) 210 X 290 TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - PRODUÇÃO SERVIÇO SOCIAL- (MÊS) 210 X 290 TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	88
82	700,0000	BL	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD RESUMO SEMANAL DE UBV -210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 - FRENTE - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD RESUMO SEMANAL DE UBV -210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 - FRENTE	89
83	700,0000	BL	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100	90
84	1.000,0000	BL	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE -PNCD (REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL) - FRENTE E VERSO DIFERENTES - 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE	91



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			DA DENGUE -PNCD (REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL) - FRENTE E VERSO DIFERENTES - 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100	
85	1.000,0000	BL	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE (FORMULÁRIO PARA DIGITAÇÃO) PAPEL JORNAL TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE (FORMULÁRIO PARA DIGITAÇÃO) PAPEL JORNAL TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G	92
86	300,0000	BL	PUERPERIO PRECOCE 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - PUERPERIO PRECOCE 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	93
87	200,0000	BL	PUERPERIO TARDIO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - PUERPERIO TARDIO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	94
88	300,0000	BL	RECEITA PARA OCULOS PAPEL JORNAL TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G - RECEITA PARA OCULOS PAPEL JORNAL TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G	95
89	2.000,0000	BL	RECEITUARIO AZUL PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS MODELO B- (RECEITA AZUL) COM NUMERAÇÃO DE SEQUENCIAL TAMANHO 75 X 185 BLOCO CO 100 FLEQUENCIAL - RECEITUARIO AZUL PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS MODELO B- (RECEITA AZUL) COM NUMERAÇÃO DE SEQUENCIAL TAMANHO 75 X 185 BLOCO CO 100 FL	96
90	300,0000	BL	RECEITUÁRIO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - 100 FL - RECEITUÁRIO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - 210 X 290 TAMANHO A4 - BLOCO COM 100 FL - FRENTE - PAPEL 75 GR	97
91	3.000,0000	BL	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL (DUAS VIAS COM CARBONO) 150 X 210 BLOCO COM 100 FL - RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL (DUAS VIAS COM CARBONO) 150 X 210 BLOCO COM 100 FL	98



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



92	700,0000	BL	REGISTRO DIARIO DE APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO VOLUME (BLOQUEIO DE CASO) (FRENTE) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO 100 FL - REGISTRO DIARIO DE APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO VOLUME (BLOQUEIO DE CASO) (FRENTE) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO 100 FL	99
93	400,0000	BL	RELATÓRIO DE ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMINAL TOTAL - RELATÓRIO DE ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMINAL TOTAL	100
94	300,0000	BL	RELATÓRIO DE ULTRASSONOGRRAFIA DA PRÓSTATA - RELATÓRIO DE ULTRASSONOGRRAFIA DA PRÓSTATA	101
95	300,0000	BL	RELATÓRIO DE ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA I - RELATÓRIO DE ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA I	102
96	300,0000	BL	RELATORIO ULTRASSONOGRRAFIA DO APARELHO URINARIO - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - RELATORIO ULTRASSONOGRRAFIA DO APARELHO URINARIO - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	103
97	200,0000	BL	RELATORIO ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA- GINICOLOGICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - RELATORIO ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA- GINICOLOGICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	104
98	400,0000	BL	REQUISIÇÃO DE ENDOSCOPIA (FRENTE E VERSO DIFERENTES) - REQUISIÇÃO DE ENDOSCOPIA (FRENTE E VERSO DIFERENTES)	105
99	800,0000	BL	REQUISIÇÃO DE EXAME MAMOGRAFIA (FRENTE E VERSO) TAMANHO 210 x 290 BLOCO COM 100 FLS - REQUISIÇÃO DE EXAME MAMOGRAFIA (FRENTE E VERSO) TAMANHO 210 x 290 BLOCO COM 100 FLS	106
100	500,0000	BL	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO - COLO DE ÚTERO (FRENTE E VERSO) TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75 G - REQUISIÇÃO DE EXAMES	107



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			CITOPATOLOGICO - COLO DE ÚTERO (FRENTE E VERSO) TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75 G	
101	300,0000	BL	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTE) - REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTE)	108
102	300,0000	BL	RESULTADO - E.C.G FOLHA PICOTADA TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75 G - RESULTADO - E.C.G FOLHA PICOTADA TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75 G	109
103	700,0000	BL	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE - TAMANHO A4 210 X 290 - BLOCO COM 100 FL	110
104	300,0000	BL	ROL DE ROUPAS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - ROL DE ROUPAS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	111
105	300,0000	BL	ROTEIRO DE ANAMNESE (ADULTO/IDOSO) 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FL SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - ROTEIRO DE ANAMNESE (ADULTO/IDOSO) 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FL SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS	112
106	300,0000	BL	ROTEIRO PARA CONSULTA DE PUERICULTURA (IDENTIFICAÇÃO) 210 X 290 TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (SEQUENCIA DE TRÊS FOLHAS FRENTE E VERSO DIFERENTES) PAPEL 75G - ROTEIRO PARA CONSULTA DE PUERICULTURA (IDENTIFICAÇÃO) 210 X 290 TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (SEQUENCIA DE TRÊS FOLHAS FRENTE E VERSO DIFERENTES) PAPEL 75G	113
107	1.000,0000	BL	ROTULO DE SORO, FORMATO L 7CM X A 10CM, PAPEL SULFITE; PESANDO 56GR ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1FOLHAS. -	114
108	200,0000	BL	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - SAI/SUS - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL	115



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			- PAPEL 75G - FRENTE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - SAI/SUS - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	
109	400,0000	BL	TRATAMENTO DE FERIDAS SEQUENCIA DE TRES FOLHAS 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FL - TRATAMENTO DE FERIDAS SEQUENCIA DE TRES FOLHAS 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FL	117
110	300,0000	BL	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMINAL TOTAL 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMINAL TOTAL 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	118
111	200,0000	BL	ULTRASSONOGRRAFIA BOLSA TESTICULAR COM DOPPLER SEM DOPPLEER 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - ULTRASSONOGRRAFIA BOLSA TESTICULAR COM DOPPLER SEM DOPPLEER 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	119
112	300,0000	BL	ULTRASSONOGRRAFIA DA MAMARIA BILATERAL 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - ULTRASSONOGRRAFIA DA MAMARIA BILATERAL 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	120
113	300,0000	BL	ULTRASSONOGRRAFIA DA PROSTATA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - ULTRASSONOGRRAFIA DA PROSTATA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	121
114	300,0000	BL	ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLOGICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTE) - ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLOGICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTE)	122
115	200,0000	BL	ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLOGICA GEMELAR - FETO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE E VERSO - ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLOGICA	123





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			GEMELAR - FETO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE E VERSO	
116	300,0000	BL	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTE) - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTE)	124
117	300,0000	BL	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA DO 1º TRIMESTRE 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA DO 1º TRIMESTRE 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	126
118	300,0000	BL	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA DO 1º TRIMESTRE COM DOPPLER 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA DO 1º TRIMESTRE COM DOPPLER 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	127
119	300,0000	BL	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA DO 1º TRIMESTRE GEMELAR - FETO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA DO 1º TRIMESTRE GEMELAR - FETO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	128
120	300,0000	BL	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	129
121	300,0000	BL	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL EM PACIENTE HISTERECTOMIZADA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL EM PACIENTE HISTERECTOMIZADA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	130

OBS.: o modelo dos formulários está previsto em anexo da publicação no *site* da Prefeitura Municipal de Muriaé.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



1.2. Os anexos fazem parte deste edital, como se transcritos estivessem.

## 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, regime de consórcio, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

**NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.**

### 2.2 - Endereço para envio dos envelopes:

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"

A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002

2.2.1 – O Pregoeiro não se responsabilizará por envelopes "Documentação" e "Proposta de Preço" endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do Setor de Licitações, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

2.3 - Aviso de abertura deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES" e poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, no horário de 13:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito.

**2.4 - As empresas que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar o andamento do certame, junto ao Departamento de Licitação, com vista a possíveis alterações e avisos.**

## 3 - DA REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E ENQUADRAMENTO "ME" OU "EPP"

3.1 - Os documentos a seguir solicitados poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio e entregues ao Pregoeiro **FORA DOS ENVELOPES** "Proposta de Preços" e/ou "Documentação para Habilitação".

**3.1.1 – Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.**

3.2 - Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular juntamente com **cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes**, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 - O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 - Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**3.5 - Juntamente a documentação supracitada, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento da Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações, conforme modelo constante do Anexo VIII deste edital ou declarar verbalmente fazendo constar em Ata de Sessão, sob pena de não recebimento do restante da documentação do licitante.**

3.6 - Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 - O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo III**.

3.8 - Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 - No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará verbalmente que a empresa cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que não está impedido de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação.

3.9.1 - A declaração que se refere o item 3.9 será formulada pelo Pregoeiro, fazendo parte integrante da ata e assinada pelos representantes credenciados no presente certame.

3.10 - As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração formal, expressa, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.10.1 – Para a comprovação da declaração constante no item 3.10, a licitante deverá, também, apresentar:

a) quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal, ou;

b) quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (certidão simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte) com **validade de até 90 dias** ou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006, ou;

c) Balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**3.10.2 - A concessão da extensão do prazo por mais 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação prevista no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, se dará por solicitação encaminhada ao Departamento de Licitações devidamente assinada pelo representante legal da proponente participante, dentro do prazo inicial concedido anteriormente.**

**4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro.

4.2 - No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, e demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



4.3 - Aberta à sessão, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**  
**ABERTURA DA SESSÃO DIA 06/04/2021 às 08:30 HORAS**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ SOB Nº:**

**ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**  
**ABERTURA DA SESSÃO DIA 06/04/2021 às 08:30 HORAS**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ SOB Nº:**

4.4 - Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

4.5 - Abertos, inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica.

4.6 - Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no item 7.9 deste Edital.

**5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser identificada (impressa em papel timbrado do proponente ou por carimbo que a identifique), em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, devidamente datada, assinada e rubricada, pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

5.2 - A Proposta de Preços deverá conter:

5.2.1 - Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

5.2.2 - Marca e/ou Fabricante do objeto, caso necessário; preço unitário, total e global do objeto, cotado conforme modelo de planilha de preços (Anexo II) deste Edital. Em caso de divergência entre os valores propostos, serão considerados os valores unitários. O preço global da proposta deverá ser escrito em algarismos e por extenso.

5.2.3 - Os preços para aquisição deverão ser apresentados com precisão de 02 (duas) casas decimais.

5.2.4 - Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.2.5 - A empresa participante poderá cotar todos ou quaisquer itens.

5.2.6 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.3 - Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.

5.4 - Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente edital.

5.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.6 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio.

**6.1.1 – Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.**

6.2 - Para fins de habilitação no presente certame serão exigidos os seguintes documentos:

6.2.1 - Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – (Cartão CNPJ).

6.2.2 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.

6.2.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

6.2.4 – Prova de regularidade com:

6.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e

6.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.4.3 - Relativa à Seguridade Social (INSS).

6.2.5 - Certidão de Regularidade de Situação – CRS – perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS).

6.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei Federal 12.440/2012.

6.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.8 - Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual e última alteração (se houver).

6.2.9 - Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente a aquisição referente ao objeto que se está propondo (vedada exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), conforme modelo no Anexo V.

6.2.10 - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme modelo no Anexo IV.

6.2.11 - Declaração de que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme modelo no Anexo IX.

**6.3 - Disposições Gerais da Habilitação:**



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



6.3.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega, declarações ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.3.2 - As certidões exigidas (subitens 6.2.1 a 6.2.7) que não contiverem expresse o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

6.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

**7 - DA SESSÃO E DO JULGAMENTO**

7.1 - Aberta à sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro o envelope “Proposta de Preços” e “Documentos de habilitação”. Os envelopes de habilitação permanecerão fechados sob a guarda do mesmo.

7.2 - O pregoeiro procederá imediatamente à abertura do ENVELOPE-PROPOSTA, que verificará os preços cotados e a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando, aquelas que estiverem em desacordo com o edital.

7.2.1 - Para fins de classificação, o pregoeiro realizará o julgamento: “**Menor preço unitário**”.

7.3 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, as situações previstas neste edital e anexos.

7.4 - Classificada as propostas, o autor da proposta de MENOR PREÇO, observando o disposto no item 7.2.1 deste edital, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de dez por cento, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002, será dada oportunidade de disputa.

7.5 - Será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.6 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

7.7 - O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.8.1 - Será desclassificada a proposta cujo preço exceda o valor orçado pela Prefeitura Municipal de Muriaé, ou seja, manifestamente inexequível.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva do item e ordenadas às propostas, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que tiver ofertado menor preço.

7.10 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro declarará a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.11 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



7.11.1 - Nas situações previstas nos subitens 7.8 e 7.11, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro, Equipe de Apoio e o (s) licitante (s) presente (s).

7.13 - Lavrada a ata, o processo licitatório será apreciado pela Procuradoria Jurídica do Município de Muriaé, o qual emitirá o parecer. Caso favorável, o certame será homologado pela autoridade superior, com posterior elaboração da Ata de Registro de Preços e respectivas assinaturas.

## **8 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento futuro nas condições nela estabelecidas.

8.1.1 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

8.2 - Na Ata de Registro de Preços deverá constar:

- I. número de ordem em série anual;
- II. número do pregão e do processo licitatório respectivo;
- III. órgãos e/ou unidades integrantes do registro;
- IV. qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;
- V. descontos propostos pelo adjudicatário;
- VI. prazos e condições de entrega pactuado;
- VII. condições de pagamento;
- VIII. forma de revisão dos preços registrados;
- IX. penalidades.

8.3 - O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Muriaé e mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras, devendo os produtos serem entregues no local a ser indicado na Autorização de Fornecimento.

8.3.1 - A Autorização de Fornecimento deverá ser emitida pelo Setor de Compras, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços e nos demais regulamentos legais que regem a matéria.

**8.4 - O Município se reserva no direito de rejeitar os produtos fornecidos/serviços prestados, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.**

8.5 - A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos constatados nos produtos após o seu recebimento, observados as disposições deste Edital.

8.6 - A licitante deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão, rescisão contratual e/ou outras penalidades prevista em lei.

8.7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e demais normas aplicáveis, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

**9 – DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

9.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame, contados na forma do § 2º do art. 11, qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

9.1.1 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da sua protocolização, apoiado pelo setor técnico responsável pela elaboração do edital ou pelo órgão jurídico, conforme o caso.

9.1.2 - Será designada nova data para a realização do certame quando:

I - for acolhida a impugnação contra o ato convocatório;

II - o pregoeiro não responder dentro do prazo estabelecido no § 1º;

III - houver alteração no edital durante o curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos e classificação, caso em que o prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.1.3 A designação de nova data exige divulgação pelo mesmo instrumento em que se deu aquela do texto original.

9.1.4 A não-impugnação do edital, na forma e tempo definidos, acarreta a decadência do direito de discutir na esfera administrativa as regras do certame.

9.1.5 Serão aceitos impugnações, esclarecimentos e recursos via correio eletrônico (e-mail), devendo observar o que determina o edital.

9.1.6 – As razões para a impugnação do ato convocatório deverão ser fundamentadas e enviadas, em documento original, ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Muriaé, na Av. Maestro Sansão, nº 236, Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves – 3º andar – Muriaé – MG, dentro do prazo legal e no horário de expediente (7:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00).

9.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.3 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:

I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Gestor do Registro de Preços, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;

II. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.

9.4 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:

1. Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;

2. Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que se protocolou o último documento comprobatório da alteração de preços.

9.5 - A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração Municipal ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



9.5.1 - Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

9.6 - Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a atualização da tabela e análise de mercado, sendo publicados em órgão oficial do município.

9.7 - Caso haja a extinção da tabela referência ou ainda que a mesma não mais exista ou ainda ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.

9.7.1 - Para o cumprimento do sub-item 9.6, o Depto. de Compras negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

**10 – DOS PRAZOS E DA VALIDADE DO REGISTRO**

10.1 – Emitida a Ordem de Serviço (OS), a detentora da Ata de Registro de Preços deverá iniciar a prestação de serviços em até 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em ...../...../..... (após homologação do certame), encerrando-se em ...../...../.....

10.3 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do registro com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

10.4 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

10.4.1 – A convocação para assinatura do contrato dar-se-á por meio eletrônico, ou seja, através do e-mail indicado na Proposta Comercial da proponente.

10.4.2 – Caso o representante legal da empresa não se apresente para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item 10.4, a Prefeitura Municipal de Muriaé convocará a empresa segunda colocada, verificando a aceitabilidade, na ordem de classificação, em conformidade com a legislação.

10.5 - A Prefeitura Municipal de Muriaé poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso de os produtos não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos e transtornos à Prefeitura Municipal de Muriaé.

10.6 - A Administração poderá, a seu critério, transformar a Ata de Registro de Preços em Contrato, com a vigência de até 12 (doze) meses – com fundamento no art. 12 do Decreto 7.892/2013.

**11 – DO PAGAMENTO**

11.1 - Será pago a adjudicatária os valores devidos pelo fornecimento a prazo, em até 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



11.1.1 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O município de Muriaé não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

11.2 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.3 - A cada pagamento efetuado pela **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG**, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema. No caso de empresas estabelecidas no município de Muriaé, a adjudicatária deverá comprovar regularidade com o município, através da apresentação da CND Municipal.

## 12 – DOS RECURSOS

12.1 - Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.3 - Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na área de coordenação da Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação, em Muriaé-MG, devendo o mesmo ter efeito quando solicitado por escrito ao pregoeiro.

## 13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.

13.2 - O fornecedor que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas dos instrumentos contratuais, der causa a atraso no cumprimento dos prazos neles previstos ou à sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, a ser aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e diretrizes:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;  
IV - 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e  
VI - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§ 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:

- I - mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração;
- II - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
- III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução, após prévia inscrição do débito em dívida ativa.

§ 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3º Se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 4º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

§ 5º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 05 (cinco) dias;

II - o atraso decorrente de culpa da Administração, mesmo que concorrente, ou de fatores excepcionais e extraordinários devidamente reconhecidos pela Administração; e

III - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

§ 6º Se a recusa em assinar o instrumento contratual for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.

§ 7º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade, sendo concedidos, nesta hipótese, os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.

§ 8º A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.

13.3 - Declaração de inidoneidades nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.

14.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.3 - A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.

14.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.5 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.6 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.

14.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

14.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, qualidade e a segurança da contratação.

14.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao Pregoeiro, na área de coordenação da **Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação**, à Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG.

14.11 – Eventuais informações poderão ser obtidas pelo telefone 032 3696-3317/3331/3312 ou pelo email – [licitacao@muriae.mg.gov.br](mailto:licitacao@muriae.mg.gov.br).

14.12 - Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

14.13 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.

14.14 - As decisões do Pregoeiro serão publicadas no *site* do Departamento de Licitações: [www.muriae.mg.gov.br](http://www.muriae.mg.gov.br)

14.15 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Muriaé-MG, com exclusão de qualquer outro.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



14.16 - Em caso de prorrogação, isto é, quando a Administração Pública transformar a Ata de Registro de Preços em Contrato (com prorrogação máxima de 60 [sessenta] meses para serviços contínuos), os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**15 – DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES**

15.1. O dispositivo legal orienta a oferecer um tratamento diferenciado em benefício de microempresas e empresas de pequeno porte, devidamente respaldado no Estatuto Nacional da ME/EPP (Lei Complementar n.º 123/2006), que, com o advento da Lei Complementar n.º 147/2014, **transformou em obrigatórios determinados dispositivos de tal normativa que, até então, tinham incidência opcional**. Exemplo disso é o art. 48 da LC n.º 123/2006, a seguir transcrito: “Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: **I- Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**; (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 2014); **III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte**. (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 2014);”.

15.2. A aplicação desse tratamento diferenciado em favor de micro e pequenas empresas deverá ser aplicado a partir dos dispositivos da LC n.º 123/2006 podendo ser combinados com o disposto na Lei Estadual n.º 13.706/2011 que dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no âmbito da Administração Pública.

15.3. Como resta claro, a licitação de bem/item ou a contratação de serviço, cujo **valor referencial tenha ficado igual ou inferior a R\$ 80.000,00, em regra, deverá ser disputada exclusivamente por ME/EPP na primeira tentativa procedida**. Caso tal disputa reste frustrada ou deserta, as próximas tentativas serão abertas à ampla participação apenas com a aplicação da regra do empate ficto (artigo. 44 e 45 da LC n.º 123/2006).

15.4. Houve um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados (Art 49, II, LC 123/2006). Para a comprovação da declaração de ME, EPP ou SIMILAR presente na cotação, foi anexado: **Comprovante da opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal quando a empresa for optante pelo Simples Nacional**.

15.5. Assim sendo, esse procedimento de instauração de licitação cumpriu ainda as determinações da Lei Complementar n. 123/2006 e encontra-se, inclusive, respaldado na jurisprudência do TCEMG (Denúncia Nº 987564 - Acórdão da Segunda Câmara, de 09 de março de 2017).

15.6. O julgamento será por **menor preço unitário por item** para não restringir o caráter competitivo.

Muriaé-MG, 16 de março 2021

**Alice Melo Almeida de Sousa  
Pregoeira**



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**SOLICITAÇÃO: 5441/2021**  
**DATA DA SOLICITAÇÃO: 08/01/2021**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1. JUSTIFICATIVA:**

A presente licitação visa a confecção de formulários gráficos padronizados, tendo em vista a necessidade de manter a organização e padronização para as demandas das UBSs, Centro de Covid, Centro de Atenção Especializada, Secretaria de Saúde, Unidade de Acolhimento, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas, Centro de Reabilitação, Centro Especializado em Ortodontia e Farmácia Municipal, entre outras unidades que são pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde; essa aquisição busca além da padronização, a organização e agilidade nos atendimentos médicos e laboratoriais da SMS (Secretaria Municipal de Saúde).

**2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO PEDIDO:**

O montante dos itens a serem licitados se baseia no quantitativo de formulários que são utilizados pelas unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles: as Unidades de Básicas de Saúde, Centro de Covid, Centro de Atenção Especializada, e própria Secretaria de Saúde, Unidade de Acolhimento, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas, Centro de Reabilitação, Centro Especializado em Ortodontia e Farmácia Municipal, entre outras que são pertencentes à esta Secretaria.

Cada unidade da SMS tem seus respectivos formulários, e esse quantitativo foi baseado no relatório que demonstra a demanda de atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde (conforme primeiro anexo a este), sendo mais de 36.000 [trinta e seis mil] atendimentos feitos apenas no mês de janeiro do ano de 2021.

Diante disso, o quantitativo apresentado em anexo é baseado no grande número de atendimentos ocorridos conforme mencionado acima, e, além de que, fora anexado em anexo à Comunicação Interna a tabela que demonstra os itens que foram utilizados no processo de aquisição passado, ou seja, fora feito um estudo sobre os gastos, levando a um possível montante a ser utilizado neste.

**3. OBJETO**

Registro de preço para eventual aquisição de material gráfico para confecção de formulários padronizados utilizados pelas unidades pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé-MG.

**4. PRODUTOS**

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	200	BL	adulto - PRIMEIRA CONSULTA VIVA VIDA FRENTE E VERSO DIFERENTE TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 56 G - adulto - PRIMEIRA CONSULTA VIVA VIDA FRENTE E VERSO DIFERENTE TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 56 G	11,4600	2.292,00



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



2	400	BL	BLOCO BALANÇO HÍDRICO PEDIÁTRICO NEONATAL ,FORMATO L 30CMX AL 21 CM,PAPEL SULFITE 56GR,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,COM IMPRESSOS FRENTE E VERSO,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -	7,0333	2.813,33
3	400	BL	BLOCO GERENCIAMENTO DE RISCO,FORMATO L 18CMX AL 26 CM,PAPEL SULFITE 56GR,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -	5,1000	2.040,00
4	300	BL	BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAL CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO(CME),FORMATO L 16CMX AL 20 CM,PAPEL SULFITE 56GR,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -	3,5500	1.065,00
5	800	BL	BOLETIM DE PRODUCAO AMBULATORIAL BPA-C; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 56GR; MEDINDO 21CM X30CM; FORMATO A4; 1X0; ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR,EM BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO. -	11,4166	9.133,33
6	1.500	BL	FICHA; DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICACAO DE RISCO; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 56GR; MEDINDO 21CM X 30CM; 1X0; EM BLOCO; COM 100 FOLHAS. -	9,1500	13.725,00
7	800	FL	ORIENTAÇÕES PARA PUERPERAS E RECEM NASCIDO TAMANHO A4 210 X 150 COM DOBRADURA (TIPO CADERNO) - FRENTE E VERSO DIFERENTE PAPEL 75G - ORIENTAÇÕES PARA PUERPERAS E RECEM NASCIDO TAMANHO A4 210 X 150 COM DOBRADURA (TIPO CADERNO) - FRENTE E VERSO DIFERENTE PAPEL 75G	0,5266	421,33
8	200	BL	ADULTO - CONSULTA SUBSEQUEN NTE FRENTE E VERSO DIFERENTE BLOCO COM 100 FOLHAS 210 X 290 - PAPEL 56 G - ADULTO - CONSULTA SUBSEQUEN NTE FRENTE E VERSO DIFERENTE BLOCO COM 100 FL 210 X 290 - PAPEL	11,4600	2.292,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



			56 G		
9	300	BL	ALTA DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - ALTA DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	10,4766	3.143,00
10	300	BL	AMBULATORIO DE PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLOSCOPIA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTES) - AMBULATORIO DE PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLOSCOPIA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTES)	12,7766	3.833,00
11	300	BL	ANAMNESE - INFANTO JUVENIL ( DUAS VIAS COM FRENTE E VERSO DIFERENTE) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - ANAMNESE - INFANTO JUVENIL (DUAS VIAS COM FRENTE E VERSO DIFERENTE) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	15,4766	4.643,00
12	400	BL	ANAMNESE NUTRICIONAL - ATENDIMENTO ADULTO - SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - (FRENTE E VERSO DIFERENTE) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - ANAMNESE NUTRICIONAL - ATENDIMENTO ADULTO - SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - (FRENTE E VERSO DIFERENTE) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	15,4766	6.190,67
13	400	BL	ANAMNESE NUTRICIONAL - ATENDIMENTO GESTANTE - SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - FRENTE E VERSO DIFERENTE TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - ANAMNESE NUTRICIONAL - ATENDIMENTO GESTANTE - SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - FRENTE E VERSO DIFERENTE TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	15,4766	6.190,67
14	300	BL	ANANAMNESE NUTRICIONAL - ATENDIMENTO CRIANÇA - SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - FRENTE E VERSO	15,4766	4.643,00





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			DIFERENTETAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - ANAMNESE NUTRICIONAL - ATENDIMENTO CRIANÇA - SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - FRENTE E VERSO DIFERENTETAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL		
15	500	BL	ATESTADO MEDICO PAPEL JORNAL TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G - ATESTADO MEDICO PAPEL JORNAL TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G	5,0233	2.511,67
16	1.500	BL	ATESTADO MEDICO VIVA VIDA TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - ATESTADO MEDICO VIVA VIDA TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	10,4766	15.715,00
17	200	BL	AVALIAÇÃO FISICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - AVALIAÇÃO FISICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	10,4766	2.095,33
18	300	BL	AVALIAÇÃO FONOALDIOLÓGICA - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - AVALIAÇÃO FONOALDIOLÓGICA - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	10,4766	3.143,00
19	300	BL	BLOCO ALTA, TRANSFERÊNCIA E ÓBITO, FORMATO L 21CM X AL 9CM ,PAPEL SULFITE 56GR,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -	2,6270	788,10
20	300	BL	BLOCO EVOLUÇÃO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, FORMATO L 21CMX AL 30 CM, PAPEL SULFITE 56GR, FRENTE COR PRETO E BRANCO, COM IMPRESSOS FRENTE E VERSO, ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -	6,9266	2.078,00
21	800	BL	BLOCO EVOLUÇÕES CUIDADOS DE ENFERMAGEM, FORMATO L 21CMX AL 30 CM, PAPEL SULFITE 56GR, FRENTE COR PRETO E BRANCO, COM IMPRESSOS FRENTE E VERSO, ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS.	6,9266	5.541,33



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			-		
22	1.000	BL	BLOCO EXAMES COMPLEMENTARES (REQUISIÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES,FORMATO L 10CM X AL 15CM,PAPEL SULFITE 56GR ,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -	2,2366	2.236,67
23	300	BL	BLOCO FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO ,FORMATO L 20CM X AL 13CM,PAPEL SULFITE 56GR,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -	3,3266	998,00
24	300	BL	BLOCO PRESCRIÇÃO MÉDICA,FORMATO L 21,5CMX AL 30 CM, PAPEL SULFITE 56GR, FRENTE COR PRETO E BRANCO, ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS -	5,3233	1.597,00
25	500	BL	BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMÁCIA,FORMATO L 21CMX AL 15,5 CM,PAPEL SULFITE 56GR,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -	3,3266	1.663,33
26	300	BL	BLOCO SOLICITAÇÃO DE SANGUE E COMPONENTES ,FORMATO L 22CMX AL 31,5 CM, PAPEL SULFITE 56GR, FRENTE COR PRETO E BRANCO, ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,COM IMPRESSOS FRENTE E VERSO,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -	7,3233	2.197,00
27	2.500	BL	BLOCOS MARCAÇÃO DE CONSULTA ( PAPEL JONAL) - BLOCOS MARCAÇÃO DE CONSULTA ( PAPEL JONAL)	1,7500	4.375,00
28	500	BL	BLOCOS RECEITUARIO COMUM 21X15 PAPEL JORNAL BLOCO COM 100 FLS - BLOCOS RECEITUARIO COMUM 21X15 PAPEL JORNAL BLOCO COM 100 FLS	4,4266	2.213,33
29	1.000	BL	BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATORIO DE LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICES - LIRA 210 X 290 TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FL - BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATORIO DE LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICES - LIRA 210 X 290	9,1500	9.150,00



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			TAMANHO A4, 3 VIAS DIFERENTES - BLOCO COM 100 FL DE CADA VIA.		
30	200	BL	BOLETIM DE INSPEÇÃO MÉDICA - BIM (FRENTE E VERSO DIFERENTES) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G - BOLETIM DE INSPEÇÃO MÉDICA - BIM (FRENTE E VERSO DIFERENTES) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G	12,7766	2.555,33
31	1.000	BL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BPA - I (INDIVIDUALIZADOS) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BPA - I (INDIVIDUALIZADOS) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	10,4766	10.476,67
32	2.500	UN	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL CARTÃO, 1X1 - CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL CARTÃO, 1X1 - 32	0,4500	1.125,00
33	2.500	UN	CAPA DE EMPENHO EM CARTOLINA 50x66 240g COM DOBRADURA - CAPA DE EMPENHO EM CARTOLINA 50x66 240g COM DOBRADURA	1,0000	2.500,00
34	2.000	UN	CAPA DE PRONTUARIO CARTOLINA 50x66 240g COM DOBRADURA - CAPA DE PRONTUARIO CARTOLINA 50x66 240g COM DOBRADURA	1,0000	2.000,00
35	3.000	UN	CARTÃO DE VACINA (ANIMAL) FRENTE E VERSO DIFERENTE TAMANHO 150 X 110 COM DOBRADURA FRENTE E VERSO DIFERENTE - (EM PAPEL CARTÃO) - CARTÃO DE VACINA (ANIMAL) FRENTE E VERSO DIFERENTE TAMANHO 150 X 110 COM DOBRADURA FRENTE E VERSO DIFERENTE - (EM PAPEL CARTÃO)	0,3500	1.050,00
36	40.000	UN	CARTÃO DE VACINA ADULTO - FRENTE E VERSO - PAPEL CARTÃO 8 X 21 - CARTÃO DE VACINA ADULTO - FRENTE E VERSO - PAPEL CARTÃO 8 X 21	0,3500	14.000,00
37	400	BL	CEAE - CONSULTA DE ENFERMAGEM / CONSULTA MASTOLOGICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - CEAE - CONSULTA DE ENFERMAGEM / CONSULTA MASTOLOGICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	10,4766	4.190,67



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



38	400	BL	CEAE - ATENDIMENTO - SETOR - MÊS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - CEAE - ATENDIMENTO - SETOR - MÊS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	10,4766	4.190,67
39	300	BL	CEAE- GESTANTE - PRIMEIRA CONSULTA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTES) - CEAE- GESTANTE - PRIMEIRA CONSULTA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTES)	12,7766	3.833,00
40	400	BL	CEAE - REFERENCIA E CONTRA - REFERENCIA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - CEAE - REFERENCIA E CONTRA - REFERENCIA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	12,7766	5.110,67
41	300	BL	CEAE - TERMO DE COMPROMISSO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - CEAE - TERMO DE COMPROMISSO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	10,4766	3.143,00
42	900	BL	CEAE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL 210 X 150 TAMANHO A4 210 X 150 BLOCO COM 100 FL - FRENTE E VERSO DIFERENTE PAPEL 75 G - CEAE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL 210 X 150 TAMANHO A4 210 X 150 BLOCO COM 100 FL - FRENTE E VERSO DIFERENTE PAPEL 75 G	6,7500	6.075,00
43	200	BL	CENTRO DE ESPECIALIDADES 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - CENTRO DE ESPECIALIDADES 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	10,4766	2.095,33
44	2.000	BL	CHEQUINHO ULTRASSON AMBULATORIAL (ELETRO) (FRENTE ) TAMANHO 210x100 BLOCO COM 100 FLS -PAPEL 75G - CHEQUINHO ULTRASSON AMBULATORIAL (ELETRO) (FRENTE ) TAMANHO 210x100 BLOCO COM 100 FLS -PAPEL 75G	10,4766	20.953,33



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



45	200	BL	CONTROLE DE BANCO DE HORAS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - CONTROLE DE BANCO DE HORAS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	10,4766	2.095,33
46	400	BL	CONTROLE DE GLICEMIA VIVA VIDA (FRENTE E VERSO IGUAIS) TAMANHO A4 210 X 290 - CONTROLE DE GLICEMIA VIVA VIDA (FRENTE E VERSO IGUAIS) TAMANHO A4 210 X 290	12,4000	4.960,00
47	300	BL	CRIANÇA - CONSULTA SUBSEQUENTE 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FL - CRIANÇA - CONSULTA SUBSEQUENTE 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FL	10,5100	3.153,00
48	300	BL	CRIANÇA (PREMATURIDADE) PRIMEIRA CONSULTA (FRENTE E VERSO DIFERENTE SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - CRIANÇA (PREMATURIDADE) PRIMEIRA CONSULTA (FRENTE E VERSO DIFERENTE SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	15,4766	4.643,00
49	100	BL	DADOS PESSOAIS ( FOLHA DE FERIAS) 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - DADOS PESSOAIS ( FOLHA DE FERIAS) 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	10,4766	1.047,67
50	800	BL	DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CARTÃO - 15 X 21 BLOCO COM 100 FL - DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CARTÃO - 15 X 21 BLOCO COM 100 FL	5,9766	4.781,33
51	300	BL	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (ULTRASSOM) (FRENTE ) TAMANHO 210x100 BLOCO COM 100 FLS -PAPEL 75G - DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (ULTRASSOM) (FRENTE ) TAMANHO 210x100 BLOCO COM 100 FLS -PAPEL 75G	4,3933	1.318,00
52	400	BL	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO FOLHAS TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO FOLHAS TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	10,4766	4.190,67



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



53	300	BL	DOPPLERVELOVIMETRIA OBSTETRICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G FRENTE - DOPPLERVELOVIMETRIA OBSTETRICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G FRENTE	5,9766	1.793,00
54	300	BL	DOPPLERVELOVIMETRIA OBSTETRICA GEMELAR - FETO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - DOPPLERVELOVIMETRIA OBSTETRICA GEMELAR - FETO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	10,4766	3.143,00
55	300	BL	ENCAMINHAMENTO SOCIAL 210 X 290 TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - ENCAMINHAMENTO SOCIAL 210 X 290 TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	10,4766	3.143,00
56	800	BL	ESCORE DE CLAUDICAÇÃO EDIMBURGO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - ESCORE DE CLAUDICAÇÃO EDIMBURGO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	10,4766	8.381,33
57	300	BL	FICHA DE ANAMNESE FISIOTERAPIA DE CLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO FOLHAS TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - FICHA DE ANAMNESE FISIOTERAPIA DE CLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO FOLHAS TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	10,4766	3.143,00
58	3.000	BL	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL TAMANHO 170 X 120 BLOCO COM 100 FL - FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL TAMANHO 170 X 120 BLOCO COM 100 FL	4,4766	13.430,00
59	200	BL	FICHA DE ATENDIMENTO DIARIO - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - FICHA DE ATENDIMENTO DIARIO - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	10,4766	2.095,33
60	500	BL	FICHA DE EVOLUÇÃO, MODELO (FRENTE E VERSO DIFERENTES)	12,7766	6.388,33



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO 100 FL - FICHA DE EVOLUÇÃO, MODELO (FRENTE E VERSO DIFERENTES) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO 100 FL		
61	400	BL	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE TUBITOS (PICOTADA) 200 X 270 PAPEL OFICIO - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE TUBITOS (PICOTADA) 200 X 270 PAPEL OFICIO	10,3500	4.140,00
62	400	BL	FICHA DE PRODUÇÃO DE FISIOTERAPIA (FRENTE E VERSO DIFERENTES) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - FICHA DE PRODUÇÃO DE FISIOTERAPIA (FRENTE E VERSO DIFERENTES) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	12,7766	5.110,67
63	20.000	UN	FICHA FAMILIA ( FRENTE E VERSO IGUAIS) TAMANHO 150 X 210 PAPEL CARTÃO - FICHA FAMILIA ( FRENTE E VERSO IGUAIS) TAMANHO 150 X 210 PAPEL CARTÃO	0,2266	4.533,33
64	300	BL	FICHA MENINAS (0 AOS 5 ANOS) (FRENTE E VERSO DIFERENTES) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G - FICHA MENINAS (0 AOS 5 ANOS) (FRENTE E VERSO DIFERENTES) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G	12,7766	3.833,00
65	300	BL	FICHA MENINOS (0 AOS 5 ANOS) (FRENTE E VERSO DIFERENTES) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G - FICHA MENINOS (0 AOS 5 ANOS) (FRENTE E VERSO DIFERENTES) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G	12,7766	3.833,00
66	500	BL	FICHA ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA (FRENTE E VERSO) TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75 G - FICHA ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA (FRENTE E VERSO) TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75 G	12,7766	6.388,33
67	200	BL	GESTANTE - CONSULTA SUBSEQUENTE TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - GESTANTE - CONSULTA SUBSEQUENTE TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	10,4766	2.095,33
68	400	BL	GUIA DE CONTRARREFERENCIA / PLANO DE CUIDADO INDIVIDUALIZADO	12,4000	4.960,00



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			FRENTE E VERSO DIFERENTE - GUIA DE CONTRARREFERENCIA / PLANO DE CUIDADO INDIVIDUALIZADO FRENTE E VERSO DIFERENTE		
69	300	BL	GUIA DE REFERÊNCIA (FRENTE E VERSO DIFERENTE) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G - GUIA DE REFERÊNCIA (FRENTE E VERSO DIFERENTE) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G	12,7766	3.833,00
70	300	BL	GUIA DE REFERENCIA E CONTRA-REFERENCIA 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 - GUIA DE REFERENCIA E CONTRA-REFERENCIA 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100	9,1500	2.745,00
71	1.000	BL	LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE APAC (DUAS VIAS COM CARBONO) TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE APAC (DUAS VIAS COM CARBONO) TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	17,8266	17.826,67
72	300	BL	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR(AIH),EM PAPEL SULFITE 56GR, 1 X 1, NO FORMATO 21CM X 30CM, BLOCO COM 100 FOLHAS, COR BRANCA.BLOCO 50X1 FOLHAS. -	5,3500	1.605,00
73	100	BL	LEVANTAMENTO SOCIAL - FRENTE E VERSO DIFERENTES - 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 - LEVANTAMENTO SOCIAL - FRENTE E VERSO DIFERENTES - 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100	12,7766	1.277,67
74	300	BL	MARCAÇÃO DE CONSULTAS CEAE - TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G - MARCAÇÃO DE CONSULTAS CEAE - TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G	5,9400	1.782,00
75	200	BL	NOME, CODIGO, TOTAL PICOTADA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - NOME, CODIGO, TOTAL PICOTADA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	11,7200	2.344,00
76	200	BL	PARA OS PAIS OU RESPONSAVEIS	5,9400	1.188,00





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			( JUSTIFICATIVA DE FALTA) TAMANHO 210 X 150 BLOCO COM 100 FL -PAPEL 75 G (FRENTE) - PARA OS PAIS OU RESPONSÁVEIS ( JUSTIFICATIVA DE FALTA) TAMANHO 210 X 150 BLOCO COM 100 FL -PAPEL 75 G (FRENTE)		
77	500	BL	PLANILHA DE PEDIDOS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - PLANILHA DE PEDIDOS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	10,4766	5.238,33
78	2.000	BL	PLANO DE AÇÃO E CUIDADOS SUGERIDOS FOLHAS TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PLANO DE AÇÃO E CUIDADOS SUGERIDOS FOLHAS TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL	10,4766	20.953,33
79	300	BL	PRODUÇÃO SALA DO PE 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO) - PRODUÇÃO SALA DO PE 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO)	12,7766	3.833,00
80	300	BL	PRODUÇÃO SERVIÇO PSICOLOGIA-(MÊS) 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - PRODUÇÃO SERVIÇO PSICOLOGIA-(MÊS) 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	10,4766	3.143,00
81	300	BL	PRODUÇÃO SERVIÇO SOCIAL- (MÊS) 210 X 290 TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - PRODUÇÃO SERVIÇO SOCIAL- (MÊS) 210 X 290 TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	10,4766	3.143,00
82	700	BL	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD RESUMO SEMANAL DE UBV -210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 - FRENTE - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD RESUMO SEMANAL DE UBV -210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 - FRENTE	10,4766	7.333,67
83	700	BL	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD 210 X 290	10,4766	7.333,67



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			TAMANHO A4 BLOCO COM 100 - VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA - FRENTE		
84	1.000	BL	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE -PNCD (REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL) - FRENTE E VERSO DIFERENTES - 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE -PNCD (REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL) - FRENTE E VERSO DIFERENTES - 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100	12,7766	12.776,67
85	1.000	BL	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE (FORMULÁRIO PARA DIGITAÇÃO) PAPEL JORNAL TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE (FORMULÁRIO PARA DIGITAÇÃO) PAPEL JORNAL TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G	5,0500	5.050,00
86	300	BL	PUERPERIO PRECOCE 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - PUERPERIO PRECOCE 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	10,4766	3.143,00
87	200	BL	PUERPERIO TARDIO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - PUERPERIO TARDIO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	10,4766	2.095,33
88	300	BL	RECEITA PARA OCULOS PAPEL JORNAL TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G - RECEITA PARA OCULOS PAPEL JORNAL TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G	5,0500	1.515,00
89	2.000	BL	RECEITUARIO AZUL PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS MODELO B- (RECEITA AZUL) COM NUMERAÇÃO DE SEQUENCIAL TAMANHO 75 X 185 BLOCO CO 100 FLEQUENCIAL - RECEITUARIO AZUL PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS MODELO B- (RECEITA AZUL) COM NUMERAÇÃO DE SEQUENCIAL TAMANHO 75 X 185 BLOCO CO 100 FL	4,7366	9.473,33



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



90	300	BL	RECEITUÁRIO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - 100 FL - RECEITUÁRIO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - 210 X 290 TAMANHO A4 - BLOCO COM 100 FL - FRENTE - PAPEL 75 GR	10,4766	3.143,00
91	3.000	BL	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL (DUAS VIAS COM CARBONO) 150 X 210 BLOCO COM 100 FL - RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL (DUAS VIAS COM CARBONO) 150 X 210 BLOCO COM 100 FL	11,8500	35.550,00
92	700	BL	REGISTRO DIARIO DE APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO VOLUME (BLOQUEIO DE CASO) (FRENTE) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO 100 FL - REGISTRO DIARIO DE APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO VOLUME (BLOQUEIO DE CASO) (FRENTE) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO 100 FL	10,4766	7.333,67
93	400	BL	RELATÓRIO DE ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL TOTAL - RELATÓRIO DE ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL TOTAL	10,4766	4.190,67
94	300	BL	RELATÓRIO DE ULTRASSONOGRAFIA DA PRÓSTATA - RELATÓRIO DE ULTRASSONOGRAFIA DA PRÓSTATA	10,4766	3.143,00
95	300	BL	RELATÓRIO DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA I - RELATÓRIO DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA I	10,4766	3.143,00
96	300	BL	RELATORIO ULTRASSONOGRAFIA DO APARELHO URINARIO - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - RELATORIO ULTRASSONOGRAFIA DO APARELHO URINARIO - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	10,4766	3.143,00
97	200	BL	RELATORIO ULTRASSONOGRAFIA PELVICA- GINICOLOGICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - RELATORIO ULTRASSONOGRAFIA PELVICA-GINICOLOGICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	11,1266	2.225,33
98	400	BL	REQUISIÇÃO DE ENDOSCOPIA (FRENTE E VERSO DIFERENTES) - REQUISIÇÃO DE ENDOSCOPIA	12,4000	4.960,00



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			(FRENTE E VERSO DIFERENTES)		
99	800	BL	REQUISIÇÃO DE EXAME MAMOGRAFIA (FRENTE E VERSO) TAMANHO 210 x 290 BLOCO COM 100 FLS - REQUISIÇÃO DE EXAME MAMOGRAFIA (FRENTE E VERSO) TAMANHO 210 x 290 BLOCO COM 100 FLS	12,4000	9.920,00
100	500	BL	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO - COLO DE ÚTERO (FRENTE E VERSO) TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75 G - REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO - COLO DE ÚTERO (FRENTE E VERSO) TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75 G	12,4000	6.200,00
101	300	BL	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 210 X 290 TAMANHO A4 OFÍCIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTE) - REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 210 X 290 TAMANHO A4 OFÍCIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTE)	12,4166	3.725,00
102	300	BL	RESULTADO - E.C.G FOLHA PICOTADA TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75 G - RESULTADO - E.C.G FOLHA PICOTADA TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75 G	11,6766	3.503,00
103	700	BL	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE - TAMANHO A4 210 X 290 - BLOCO COM 100 FL	10,4766	7.333,67
104	300	BL	ROL DE ROUPAS 210 X 290 TAMANHO A4 OFÍCIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - ROL DE ROUPAS 210 X 290 TAMANHO A4 OFÍCIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	10,4766	3.143,00
105	300	BL	ROTEIRO DE ANAMNESE (ADULTO/IDOSO) 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FL SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - ROTEIRO DE ANAMNESE (ADULTO/IDOSO) 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FL SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS	12,4766	3.743,00
106	300	BL	ROTEIRO PARA CONSULTA DE PUERICULTURA (IDENTIFICAÇÃO) 210 X 290 TAMANHO OFÍCIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (SEQUENCIA	22,5500	6.765,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



			DE TRÊS FOLHAS FRENTE E VERSO DIFERENTES) PAPEL 75G - ROTEIRO PARA CONSULTA DE PUERICULTURA (IDENTIFICAÇÃO) 210 X 290 TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (SEQUENCIA DE TRÊS FOLHAS FRENTE E VERSO DIFERENTES) PAPEL 75G		
107	1.000	BL	ROTULO DE SORO, FORMATO L 7CM X A 10CM, PAPEL SULFITE; PESANDO 56GR ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1FOLHAS. -	1,7433	1.743,33
108	200	BL	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - SAI/SUS - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - SAI/SUS - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	10,4766	2.095,33
109	400	BL	TRATAMENTO DE FERIDAS SEQUENCIA DE TRES FOLHAS 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FL - TRATAMENTO DE FERIDAS SEQUENCIA DE TRES FOLHAS 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FL	18,1766	7.270,67
110	300	BL	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMINAL TOTAL 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMINAL TOTAL 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	10,4766	3.143,00
111	200	BL	ULTRASSONOGRRAFIA BOLSA TESTICULAR COM DOPPLER SEM DOPPLEER 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - ULTRASSONOGRRAFIA BOLSA TESTICULAR COM DOPPLER SEM DOPPLEER 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	10,4766	2.095,33
112	300	BL	ULTRASSONOGRRAFIA DA MAMARIA BILATERAL 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - ULTRASSONOGRRAFIA DA MAMARIA BILATERAL 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	10,4766	3.143,00
113	300	BL	ULTRASSONOGRRAFIA DA PROSTATA	10,4766	3.143,00



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - ULTRASSONOGRRAFIA DA PROSTATA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
114	300	BL	ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLOGICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTE) - ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLOGICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTE)	12,7766	3.833,00
115	200	BL	ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLOGICA GEMELAR - FETO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE E VERSO - ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLOGICA GEMELAR - FETO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE E VERSO	12,7766	2.555,33
116	300	BL	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTE) - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTE)	12,7766	3.833,00
117	300	BL	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA DO 1º TRIMESTRE 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA DO 1º TRIMESTRE 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	10,4766	3.143,00
118	300	BL	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA DO 1º TRIMESTRE COM DOPPLER 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA DO 1º TRIMESTRE COM DOPPLER 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE	10,4766	3.143,00
119	300	BL	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA DO 1º TRIMESTRE GEMELAR - FETO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA DO 1º TRIMESTRE GEMELAR - FETO 210 X	10,4766	3.143,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



			290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
120	300	BL	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	10,4766	3.143,00
121	300	BL	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL EM PACIENTE HISTERECTOMIZADA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL EM PACIENTE HISTERECTOMIZADA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G	10,4766	3.143,00
<b>VALOR MÉDIO TOTAL</b>				581.989,24	

#### 5. FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E PRAZOS

O julgamento do processo licitatório deverá ser pelo menor preço unitário por item, para garantir uma maior competitividade entre os participantes.

Emitida a Ordem de Serviço (OS), a detentora da Ata de Registro de Preços deverá iniciar a prestação de serviços em até 05 (cinco) dias úteis.

A ata de registro de preços terá validade de 12 meses, a contar da data de emissão.

O ato da entrega deverá ser efetuada pelo fornecedor **SOMENTE** para o servidor (e jamais para terceiros) nos locais de entrega, respeitando SEMPRE o horário de funcionamento das instituições (**Favor confirmar antes de entregar**):

- A secretaria e seus setores funcionam de 7h30 as 11h30 e 13h as 17h.

#### 5. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA

O método para estabelecer o preço de referência considerou:

a) Cotações de preço disponibilizadas pelos fornecedores no prazo de até 90 (noventa) dias conforme o art. 2º, inciso I e II, do **DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018**.

O cálculo do preço de referência considerou o **mínimo de 3 (três orçamentos)** por item e feito mediante análise crítica acerca da consistência dos valores levantados de modo a eliminar os preços considerados excessivamente elevados e os inexecutáveis que distorcem a pesquisa de mercado (**art. 2º, §2º, §5º, do DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018**).

Para o cálculo do Preço de Referência, foi considerado a metodologia da **média ou menor preço (Art. 2º do DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018)**.

Adotou-se o **registro de preço** nesta licitação devido o **Art. 15, inciso II, da lei 8666/93** - *As compras, sempre que possível, deverão: ser processadas através de sistema de registro de preços;*

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos serviços **em perfeitas condições**, no prazo e locais indicados conforme a Ordem



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



de Serviço, **em estrita observância das especificações do produto (item) trazidas no Termo de Referência e Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do prestador de serviços, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia,** cumprindo desta forma, o objeto do certame de acordo com a qualidade exigida.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Requisitante, inerentes ao objeto da presente licitação; sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de servidor autorizado por este órgão, encarregado de acompanhar o execução do objeto da licitação, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

Comunicar à Secretaria Requisitante, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, **durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas,** todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

O licitante deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, a certidão de regularidade com o FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa Trabalhista.

O eventual fornecimento ocorrerá após a celebração do contrato e conforme "Autorização de Fornecimento" a ser emitido pelo Depto. de Compras, conforme cronograma do órgão requisitante.

#### **8. PAGAMENTO**

O prazo de pagamento é de **até 30 (TRINTA) dias**, atestado o cumprimento do objeto licitado e apresentação da fatura, de acordo com o presente certame e legislação vigente.

#### **9. OBSERVAÇÃO**

No formulário que contiver logotipo de gestão administrativa deverá ter o mesmo extinto do formulário.

<b>ENTIDADE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>581.989,24</b>





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À  
**Prefeitura Municipal de Muriaé**  
**Departamento de Licitação**

Propomos o fornecimento, conforme quadro a seguir e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021.

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	200	BL	adulto - PRIMEIRA CONSULTA VIVA VIDA FRENTE E VERSO DIFERENTE TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 56 G - adulto - PRIMEIRA CONSULTA VIVA VIDA FRENTE E VERSO DIFERENTE TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 56 G		
2	400	BL	BLOCO BALANÇO HÍDRICO PEDIÁTRICO NEONATAL ,FORMATO L 30CMX AL 21 CM,PAPEL SULFITE 56GR,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,COM IMPRESSOS FRENTE E VERSO,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -		
3	400	BL	BLOCO GERENCIAMENTO DE RISCO,FORMATO L 18CMX AL 26 CM,PAPEL SULFITE 56GR,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -		
4	300	BL	BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAL CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO(CME),FORMATO L 16CMX AL 20 CM,PAPEL SULFITE 56GR,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -		
5	800	BL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA-C; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 56GR; MEDINDO 21CM X30CM; FORMATO A4; 1X0; ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR,EM BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO. -		



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



6	1.500	BL	FICHA; DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICACAO DE RISCO; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 56GR; MEDINDO 21CM X 30CM; 1X0; EM BLOCO; COM 100 FOLHAS. -		
7	800	FL	ORIENTAÇÕES PARA PUERPERAS E RECEM NASCIDO TAMANHO A4 210 X 150 COM DOBRADURA (TIPO CADERNO) - FRENTE E VERSO DIFERENTE PAPEL 75G - ORIENTAÇÕES PARA PUERPERAS E RECEM NASCIDO TAMANHO A4 210 X 150 COM DOBRADURA (TIPO CADERNO) - FRENTE E VERSO DIFERENTE PAPEL 75G		
8	200	BL	ADULTO - CONSULTA SUBSEQUEN NTE FRENTE E VERSO DIFERENTE BLOCO COM 100 FOLHAS 210 X 290 - PAPEL 56 G - ADULTO - CONSULTA SUBSEQUEN NTE FRENTE E VERSO DIFERENTE BLOCO COM 100 FL 210 X 290 - PAPEL 56 G		
9	300	BL	ALTA DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - ALTA DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G		
10	300	BL	AMBULATORIO DE PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLOSCOPIA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTES) - AMBULATORIO DE PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLOSCOPIA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTES)		
11	300	BL	ANAMNESE - INFANTO JUVENIL ( DUAS VIAS COM FRENTE E VERSO DIFERENTE) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - ANAMNESE - INFANTO JUVENIL (DUAS VIAS COM FRENTE E VERSO DIFERENTE) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL		
12	400	BL	ANAMNESE NUTRICIONAL - ATENDIMENTO ADULTO - SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - (FRENTE E VERSO		



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			DIFERENTE) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - ANAMNESE NUTRICIONAL - ATENDIMENTO ADULTO - SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - (FRENTE E VERSO DIFERENTE) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL		
13	400	BL	ANAMNESE NUTRICIONAL - ATENDIMENTO GESTANTE - SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - FRENTE E VERSO DIFERENTE TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - ANAMNESE NUTRICIONAL - ATENDIMENTO GESTANTE - SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - FRENTE E VERSO DIFERENTE TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL		
14	300	BL	ANANAMNESE NUTRICIONAL - ATENDIMENTO CRIANÇA - SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - FRENTE E VERSO DIFERENTETAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - ANAMNESE NUTRICIONAL - ATENDIMENTO CRIANÇA - SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - FRENTE E VERSO DIFERENTETAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL		
15	500	BL	ATESTADO MEDICO PAPEL JORNAL TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G - ATESTADO MEDICO PAPEL JORNAL TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G		
16	1.500	BL	ATESTADO MEDICO VIVA VIDA TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - ATESTADO MEDICO VIVA VIDA TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL		
17	200	BL	AVALIAÇÃO FISICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - AVALIAÇÃO FISICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
18	300	BL	AVALIAÇÃO FONOALDIOLÓGICA - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - AVALIAÇÃO FONOALDIOLÓGICA - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



19	300	BL	BLOCO ALTA, TRANSFERÊNCIA E ÓBITO, FORMATO L 21CM X AL 9CM ,PAPEL SULFITE 56GR,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -		
20	300	BL	BLOCO EVOLUÇÃO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, FORMATO L 21CMX AL 30 CM, PAPEL SULFITE 56GR, FRENTE COR PRETO E BRANCO, COM IMPRESSOS FRENTE E VERSO, ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -		
21	800	BL	BLOCO EVOLUÇÕES CUIDADOS DE ENFERMAGEM, FORMATO L 21CMX AL 30 CM, PAPEL SULFITE 56GR, FRENTE COR PRETO E BRANCO, COM IMPRESSOS FRENTE E VERSO, ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -		
22	1.000	BL	BLOCO EXAMES COMPLEMENTARES (REQUISIÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES,FORMATO L 10CM X AL 15CM,PAPEL SULFITE 56GR ,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -		
23	300	BL	BLOCO FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO ,FORMATO L 20CM X AL 13CM,PAPEL SULFITE 56GR,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -		
24	300	BL	BLOCO PRESCRIÇÃO MÉDICA, FORMATO L 21,5CMX AL 30 CM, PAPEL SULFITE 56GR, FRENTE COR PRETO E BRANCO, ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS -		
25	500	BL	BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMÁCIA,FORMATO L 21CMX AL 15,5 CM,PAPEL SULFITE 56GR,FRENTE COR PRETO E BRANCO,ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -		
26	300	BL	BLOCO SOLICITAÇÃO DE SANGUE E		



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			COMPONENTES ,FORMATO L 22CMX AL 31,5 CM, PAPEL SULFITE 56GR, FRENTE COR PRETO E BRANCO, ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,COM IMPRESSOS FRENTE E VERSO,BLOCOS DE 50X1 FOLHAS. -		
27	2.500	BL	BLOCOS MARCAÇÃO DE CONSULTA ( PAPEL JONAL) - BLOCOS MARCAÇÃO DE CONSULTA ( PAPEL JONAL)		
28	500	BL	BLOCOS RECEITUARIO COMUM 21X15 PAPEL JORNAL BLOCO COM 100 FLS - BLOCOS RECEITUARIO COMUM 21X15 PAPEL JORNAL BLOCO COM 100 FLS		
29	1.000	BL	BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATORIO DE LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICES - LIRA 210 X 290 TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FL - BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATORIO DE LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICES - LIRA 210 X 290 TAMANHO A4, 3 VIAS DIFERENTES - BLOCO COM 100 FL DE CADA VIA.		
30	200	BL	BOLETIM DE INSPEÇÃO MÉDICA - BIM (FRENTE E VERSO DIFERENTES) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G - BOLETIM DE INSPEÇÃO MÉDICA - BIM (FRENTE E VERSO DIFERENTES) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G		
31	1.000	BL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BPA - I (INDIVIDUALIZADOS) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BPA - I (INDIVIDUALIZADOS) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL		
32	2.500	UN	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL CARTÃO, 1X1 - CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL CARTÃO, 1X1 - 32		
33	2.500	UN	CAPA DE EMPENHO EM CARTOLINA 50x66 240g COM DOBRADURA - CAPA DE EMPENHO EM CARTOLINA 50x66 240g COM DOBRADURA		
34	2.000	UN	CAPA DE PRONTUARIO CARTOLINA 50x66 240g COM DOBRADURA - CAPA DE PRONTUARIO CARTOLINA 50x66 240g COM DOBRADURA		



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



35	3.000	UN	CARTÃO DE VACINA (ANIMAL) FRENTE E VERSO DIFERENTE TAMANHO 150 X 110 COM DOBRADURA FRENTE E VERSO DIFERENTE - (EM PAPEL CARTÃO) - CARTÃO DE VACINA (ANIMAL) FRENTE E VERSO DIFERENTE TAMANHO 150 X 110 COM DOBRADURA FRENTE E VERSO DIFERENTE - (EM PAPEL CARTÃO)		
36	40.000	UN	CARTÃO DE VACINA ADULTO - FRENTE E VERSO - PAPEL CARTÃO 8 X 21 - CARTÃO DE VACINA ADULTO - FRENTE E VERSO - PAPEL CARTÃO 8 X 21		
37	400	BL	CEAE - CONSULTA DE ENFERMAGEM / CONSULTA MASTOLOGICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - CEAE - CONSULTA DE ENFERMAGEM / CONSULTA MASTOLOGICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G		
38	400	BL	CEAE - ATENDIMENTO - SETOR - MÊS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - CEAE - ATENDIMENTO - SETOR - MÊS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G		
39	300	BL	CEAE- GESTANTE - PRIMEIRA CONSULTA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTES) - CEAE- GESTANTE - PRIMEIRA CONSULTA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTES)		
40	400	BL	CEAE - REFERENCIA E CONTRA - REFERENCIA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - CEAE - REFERENCIA E CONTRA - REFERENCIA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
41	300	BL	CEAE - TERMO DE COMPROMISSO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - CEAE - TERMO DE COMPROMISSO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
42	900	BL	CEAE CONTROLE DA PRESSÃO		



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			ARTERIAL 210 X 150 TAMANHO A4 210 X 150 BLOCO COM 100 FL - FRENTE E VERSO DIFERENTE PAPEL 75 G - CEAE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL 210 X 150 TAMANHO A4 210 X 150 BLOCO COM 100 FL - FRENTE E VERSO DIFERENTE PAPEL 75 G		
43	200	BL	CENTRO DE ESPECIALIDADES 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - CENTRO DE ESPECIALIDADES 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
44	2.000	BL	CHEQUINHO ULTRASSON AMBULATORIAL (ELETRO) (FRENTE ) TAMANHO 210x100 BLOCO COM 100 FLS -PAPEL 75G - CHEQUINHO ULTRASSON AMBULATORIAL (ELETRO) (FRENTE ) TAMANHO 210x100 BLOCO COM 100 FLS -PAPEL 75G		
45	200	BL	CONTROLE DE BANCO DE HORAS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - CONTROLE DE BANCO DE HORAS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
46	400	BL	CONTROLE DE GLICEMIA VIVA VIDA (FRENTE E VERSO IGUAIS) TAMANHO A4 210 X 290 - CONTROLE DE GLICEMIA VIVA VIDA (FRENTE E VERSO IGUAIS) TAMANHO A4 210 X 290		
47	300	BL	CRIANÇA - CONSULTA SUBSEQUENTE 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FL - CRIANÇA - CONSULTA SUBSEQUENTE 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FL		
48	300	BL	CRIANÇA (PREMATURIDADE) PRIMEIRA CONSULTA (FRENTE E VERSO DIFERENTE SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - CRIANÇA (PREMATURIDADE) PRIMEIRA CONSULTA (FRENTE E VERSO DIFERENTE SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL		
49	100	BL	DADOS PESSOAIS ( FOLHA DE FERIAIS) 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE -		



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			DADOS PESSOAIS ( FOLHA DE FERIAS) 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
50	800	BL	DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CARTÃO - 15 X 21 BLOCO COM 100 FL - DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CARTÃO - 15 X 21 BLOCO COM 100 FL		
51	300	BL	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (ULTRASSOM) (FRENTE ) TAMANHO 210x100 BLOCO COM 100 FLS -PAPEL 75G - DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (ULTRASSOM) (FRENTE ) TAMANHO 210x100 BLOCO COM 100 FLS -PAPEL 75G		
52	400	BL	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO FOLHAS TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO FOLHAS TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL		
53	300	BL	DOPPLERVELOVIMETRIA OBSTETRICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G FRENTE - DOPPLERVELOVIMETRIA OBSTETRICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G FRENTE		
54	300	BL	DOPPLERVELOVIMETRIA OBSTETRICA GEMELAR - FETO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - DOPPLERVELOVIMETRIA OBSTETRICA GEMELAR - FETO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G		
55	300	BL	ENCAMINHAMENTO SOCIAL 210 X 290 TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - ENCAMINHAMENTO SOCIAL 210 X 290 TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G		
56	800	BL	ESCORE DE CLAUDICAÇÃO EDIMBURGO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - ESCORE DE CLAUDICAÇÃO EDIMBURGO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
57	300	BL	FICHA DE ANAMNESE FISIOTERAPIA DE CLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO		





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			FOLHAS TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - FICHA DE ANAMNESE FISIOTERAPIA DE CLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO FOLHAS TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL		
58	3.000	BL	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL TAMANHO 170 X 120 BLOCO COM 100 FL - FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL TAMANHO 170 X 120 BLOCO COM 100 FL		
59	200	BL	FICHA DE ATENDIMENTO DIARIO - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - FICHA DE ATENDIMENTO DIARIO - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
60	500	BL	FICHA DE EVOLUÇÃO, MODELO (FRENTE E VERSO DIFERENTES) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO 100 FL - FICHA DE EVOLUÇÃO, MODELO (FRENTE E VERSO DIFERENTES) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO 100 FL		
61	400	BL	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE TUBITOS (PICOTADA) 200 X 270 PAPEL OFICIO - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE TUBITOS (PICOTADA) 200 X 270 PAPEL OFICIO		
62	400	BL	FICHA DE PRODUÇÃO DE FISIOTERAPIA (FRENTE E VERSO DIFERENTES) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - FICHA DE PRODUÇÃO DE FISIOTERAPIA (FRENTE E VERSO DIFERENTES) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL		
63	20.000	UN	FICHA FAMILIA ( FRENTE E VERSO IGUAIS) TAMANHO 150 X 210 PAPEL CARTÃO - FICHA FAMILIA ( FRENTE E VERSO IGUAIS) TAMANHO 150 X 210 PAPEL CARTÃO		
64	300	BL	FICHA MENINAS (0 AOS 5 ANOS) (FRENTE E VERSO DIFERENTES) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G - FICHA MENINAS (0 AOS 5 ANOS) (FRENTE E VERSO DIFERENTES) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G		
65	300	BL	FICHA MENINOS (0 AOS 5 ANOS)		



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			(FRENTE E VERSO DIFERENTES) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G - FICHA MENINOS (0 AOS 5 ANOS) (FRENTE E VERSO DIFERENTES) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G		
66	500	BL	FICHA ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA (FRENTE E VERSO) TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75 G - FICHA ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA (FRENTE E VERSO) TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75 G		
67	200	BL	GESTANTE - CONSULTA SUBSEQUENTE TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - GESTANTE - CONSULTA SUBSEQUENTE TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL		
68	400	BL	GUIA DE CONTRARREFERENCIA / PLANO DE CUIDADO INDIVIDUALIZADO FRENTE E VERSO DIFERENTE - GUIA DE CONTRARREFERENCIA / PLANO DE CUIDADO INDIVIDUALIZADO FRENTE E VERSO DIFERENTE		
69	300	BL	GUIA DE REFERÊNCIA (FRENTE E VERSO DIFERENTE) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G - GUIA DE REFERÊNCIA (FRENTE E VERSO DIFERENTE) 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 PAPEL 75G		
70	300	BL	GUIA DE REFERENCIA E CONTRA-REFERENCIA 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100 - GUIA DE REFERENCIA E CONTRA-REFERENCIA 210 X 290 TAMANHO A4 BOLCO COM 100		
71	1.000	BL	LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE APAC (DUAS VIAS COM CARBONO) TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE APAC (DUAS VIAS COM CARBONO) TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL		
72	300	BL	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR(AIH),EM PAPEL SULFITE 56GR, 1 X 1, NO FORMATO 21CM X 30CM, BLOCO COM 100 FOLHAS, COR		



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			BRANCA.BLOCO 50X1 FOLHAS. -		
73	100	BL	LEVANTAMENTO SOCIAL - FRETE E VERSO DIFERENTES - 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 - LEVANTAMENTO SOCIAL - FRETE E VERSO DIFERENTES - 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100		
74	300	BL	MARCAÇÃO DE CONSULTAS CEAE - TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G - MARCAÇÃO DE CONSULTAS CEAE - TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G		
75	200	BL	NOME, CODIGO,TOTAL PICOTADA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - NOME, CODIGO,TOTAL PICOTADA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G		
76	200	BL	PARA OS PAIS OU RESPONSÁVEIS ( JUSTIFICATIVA DE FALTA) TAMANHO 210 X 150 BLOCO COM 100 FL -PAPEL 75 G (FRENTE) - PARA OS PAIS OU RESPONSÁVEIS ( JUSTIFICATIVA DE FALTA) TAMANHO 210 X 150 BLOCO COM 100 FL -PAPEL 75 G (FRENTE)		
77	500	BL	PLANILHA DE PEDIDOS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - PLANILHA DE PEDIDOS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
78	2.000	BL	PLANO DE AÇÃO E CUIDADOS SUGERIDOS FOLHAS TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PLANO DE AÇÃO E CUIDADOS SUGERIDOS FOLHAS TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO COM 100 FL		
79	300	BL	PRODUÇÃO SALA DO PE 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO) - PRODUÇÃO SALA DO PE 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO)		
80	300	BL	PRODUÇÃO SERVIÇO PSICOLOGIA-(MÊS) 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - PRODUÇÃO SERVIÇO PSICOLOGIA-(MÊS) 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO		



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G		
81	300	BL	PRODUÇÃO SERVIÇO SOCIAL- (MÊS) 210 X 290 TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - PRODUÇÃO SERVIÇO SOCIAL- (MÊS) 210 X 290 TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G		
82	700	BL	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD RESUMO SEMANAL DE UBV -210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 - FRENTE - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD RESUMO SEMANAL DE UBV -210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 - FRENTE		
83	700	BL	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 - VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA - FRENTE		
84	1.000	BL	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE -PNCD (REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL) - FRENTE E VERSO DIFERENTES - 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE -PNCD (REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL) - FRENTE E VERSO DIFERENTES - 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100		
85	1.000	BL	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE (FORMULÁRIO PARA DIGITAÇÃO) PAPEL JORNAL TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE (FORMULÁRIO PARA DIGITAÇÃO) PAPEL JORNAL TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G		
86	300	BL	PUERPERIO PRECOCE 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - PUERPERIO PRECOCE 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
87	200	BL	PUERPERIO TARDIO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100		



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			FL - PAPEL 75G - FRENTE - PUERPERIO TARDIO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
88	300	BL	RECEITA PARA OCULOS PAPEL JORNAL TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G - RECEITA PARA OCULOS PAPEL JORNAL TAMNHO 210X150 BLOCOS COM 100 FL PAPEL 75 G		
89	2.000	BL	RECEITUARIO AZUL PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS MODELO B- (RECEITA AZUL) COM NUMERAÇÃO DE SEQUENCIAL TAMANHO 75 X 185 BLOCO CO 100 FLEQUENCIAL - RECEITUARIO AZUL PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS MODELO B- (RECEITA AZUL) COM NUMERAÇÃO DE SEQUENCIAL TAMANHO 75 X 185 BLOCO CO 100 FL		
90	300	BL	RECEITUÁRIO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - 100 FL - RECEITUÁRIO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - 210 X 290 TAMANHO A4 - BLOCO COM 100 FL - FRENTE - PAPEL 75 GR		
91	3.000	BL	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL (DUAS VIAS COM CARBONO) 150 X 210 BLOCO COM 100 FL - RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL (DUAS VIAS COM CARBONO) 150 X 210 BLOCO COM 100 FL		
92	700	BL	REGISTRO DIARIO DE APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO VOLUME (BLOQUEIO DE CASO) (FRENTE) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO 100 FL - REGISTRO DIARIO DE APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO VOLUME (BLOQUEIO DE CASO) (FRENTE) TAMANHO A4 210 X 290 BLOCO 100 FL		
93	400	BL	RELATÓRIO DE ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL TOTAL - RELATÓRIO DE ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL TOTAL		
94	300	BL	RELATÓRIO DE ULTRASSONOGRAFIA DA PRÓSTATA - RELATÓRIO DE ULTRASSONOGRAFIA DA PRÓSTATA		
95	300	BL	RELATÓRIO DE ULTRASSONOGRAFIA		



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			OBSTÉTRICA I - RELATÓRIO DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA I		
96	300	BL	RELATORIO ULTRASSONOGRAFIA DO APARELHO URINARIO - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - RELATORIO ULTRASSONOGRAFIA DO APARELHO URINARIO - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G		
97	200	BL	RELATORIO ULTRASSONOGRAFIA PELVICA- GINICOLOGICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - RELATORIO ULTRASSONOGRAFIA PELVICA-GINICOLOGICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
98	400	BL	REQUISIÇÃO DE ENDOSCOPIA (FRENTE E VERSO DIFERENTES) - REQUISIÇÃO DE ENDOSCOPIA (FRENTE E VERSO DIFERENTES)		
99	800	BL	REQUISIÇÃO DE EXAME MAMOGRAFIA (FRENTE E VERSO) TAMANHO 210 x 290 BLOCO COM 100 FLS - REQUISIÇÃO DE EXAME MAMOGRAFIA (FRENTE E VERSO) TAMANHO 210 x 290 BLOCO COM 100 FLS		
100	500	BL	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO - COLO DE ÚTERO (FRENTE E VERSO) TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75 G - REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO - COLO DE ÚTERO (FRENTE E VERSO) TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75 G		
101	300	BL	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTE) - REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTE)		
102	300	BL	RESULTADO - E.C.G FOLHA PICOTADA TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75 G - RESULTADO - E.C.G FOLHA PICOTADA TAMANHO 210 X 290 BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75 G		
103	700	BL	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO		



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			ANTIVETORIAL - RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE - TAMANHO A4 210 X 290 - BLOCO COM 100 FL		
104	300	BL	ROL DE ROUPAS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - ROL DE ROUPAS 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G		
105	300	BL	ROTEIRO DE ANAMNESE (ADULTO/IDOSO) 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FL SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS - ROTEIRO DE ANAMNESE (ADULTO/IDOSO) 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FL SEQUENCIA DE DUAS FOLHAS		
106	300	BL	ROTEIRO PARA CONSULTA DE PUERICULTURA (IDENTIFICAÇÃO) 210 X 290 TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (SEQUENCIA DE TRÊS FOLHAS FRENTE E VERSO DIFERENTES) PAPEL 75G - ROTEIRO PARA CONSULTA DE PUERICULTURA (IDENTIFICAÇÃO) 210 X 290 TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (SEQUENCIA DE TRÊS FOLHAS FRENTE E VERSO DIFERENTES) PAPEL 75G		
107	1.000	BL	ROTULO DE SORO, FORMATO L 7CM X A 10CM, PAPEL SULFITE; PESANDO 56GR ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ,BLOCOS DE 50X1FOLHAS. -		
108	200	BL	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - SAI/SUS - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - SAI/SUS - 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
109	400	BL	TRATAMENTO DE FERIDAS SEQUENCIA DE TRES FOLHAS 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FL - TRATAMENTO DE FERIDAS SEQUENCIA DE TRES FOLHAS 210 X 290 TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FL		
110	300	BL	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL TOTAL 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G -		



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			FRENTE - ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMINAL TOTAL 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
111	200	BL	ULTRASSONOGRRAFIA BOLSA TESTICULAR COM DOPPLER SEM DOPPLEER 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - ULTRASSONOGRRAFIA BOLSA TESTICULAR COM DOPPLER SEM DOPPLEER 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G		
112	300	BL	ULTRASSONOGRRAFIA DA MAMARIA BILATERAL 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - ULTRASSONOGRRAFIA DA MAMARIA BILATERAL 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
113	300	BL	ULTRASSONOGRRAFIA DA PROSTATA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - ULTRASSONOGRRAFIA DA PROSTATA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
114	300	BL	ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLOGICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTE) - ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLOGICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTE)		
115	200	BL	ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLOGICA GEMELAR - FETO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE E VERSO - ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLOGICA GEMELAR - FETO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE E VERSO		
116	300	BL	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTE) - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETICA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G (FRENTE E VERSO DIFERENTE)		





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



117	300	BL	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA DO 1º TRIMESTRE 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA DO 1º TRIMESTRE 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
118	300	BL	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA DO 1º TRIMESTRE COM DOPPLER 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA DO 1º TRIMESTRE COM DOPPLER 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
119	300	BL	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA DO 1º TRIMESTRE GEMELAR - FETO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA DO 1º TRIMESTRE GEMELAR - FETO 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - FRENTE		
120	300	BL	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G		
121	300	BL	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL EM PACIENTE HISTERECTOMIZADA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G - ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL EM PACIENTE HISTERECTOMIZADA 210 X 290 TAMANHO A4 OFICIO BLOCO COM 100 FL - PAPEL 75G		

<b>VALOR TOTAL</b>	
--------------------	--

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:** ( \_\_\_\_\_ ).

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:**

Razão Social:	CNPJ sob nº:
Endereço Completo:	Fax:
Telefone:	E-mail:
DADOS BANCÁRIOS:	

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Empresa Proponente  
Representante legal da empresa



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**ANEXO III – MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Muriaé na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Local, data.**

\_\_\_\_\_  
**CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA**  
**DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO**



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, no Procedimento Licitatório nº 021/2021, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 006/2021, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Local, data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Cargo  
**(Representante Legal)**

**Obs:** Emitir em papel que identifique **a licitante** ou por carimbo que a identifique.  
**Declaração a ser emitida pela licitante e** assinada por seu representante legal.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**ANEXO V – MODELO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO**

Atestamos para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, forneceu \_\_\_\_ (indicar o objeto fornecido) \_\_\_\_\_, e cumpriu fielmente com o solicitado por esta empresa.

Conforme o exposto, asseguramos que os \_\_\_\_\_ (indicar o objeto fornecido) \_\_\_\_\_ são de boa qualidade e total segurança.

Sem mais para o momento,  
É o que nos cumpre informar.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Local, data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Cargo  
(Representante Legal)

**Obs:** Emitir em papel que identifique a empresa ou por carimbo que a identifique.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa: Micro empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) , de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da lei Federal nº 8.666/93.

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021  
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa)

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

**ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2021  
PREGÃO Nº 006/2021  
PROCESSO Nº 021/2021

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à com sede no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, à Av. Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Marcos Guarino de Oliveira, brasileiro, casado, médico, CPF \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade de Muriaé-MG, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, daqui por designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao Pregão 006/2021, que objetiva o fornecimento de \_\_\_\_\_, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, em conformidade com a Lei 8.666/93.

**CLAÚSULA I – DO OBJETO**

Registro de preço para eventual aquisição de material gráfico para confecção de formulários padronizados utilizados pelas unidades pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé-MG.

**CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Muriaé não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo **assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

**CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços, sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

**CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS**

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº **006/2021**.

Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 006/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 006/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

**CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O fornecimento do material será parcelado e a entrega em até 05 (cinco) dias, conforme a necessidade dos diapositivos, mediante emissão da Ordem de Serviço do setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLAÚSULA VI – DO PAGAMENTO**

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada ou cheque, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

**CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos materiais só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de serviço pelo fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

**CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES**

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.

O fornecedor que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas dos instrumentos contratuais, der causa a atraso no cumprimento dos prazos neles previstos ou à sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, a ser aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e diretrizes:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;

IV - 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



V - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e VI - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§ 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:

- I - mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração;
- II - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
- III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução, após prévia inscrição do débito em dívida ativa.

§ 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3º Se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 4º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

§ 5º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 05 (cinco) dias;

II - o atraso decorrente de culpa da Administração, mesmo que concorrente, ou de fatores excepcionais e extraordinários devidamente reconhecidos pela Administração; e

III - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

§ 6º Se a recusa em assinar o instrumento contratual for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.

§ 7º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade, sendo concedidos, nesta hipótese, os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.

§ 8º A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.

### **CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, **é vedado quaisquer reajustamentos de preços. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições** para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

### **CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE**



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**PREÇOS**

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.  
A cada fornecimento dos produtos, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, por pessoa indicada pela Administração.

**CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

**Pela detentora**, quando, **mediante solicitação por escrito**, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- i) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com **antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

**CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Muriaé.

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para dirimir qualquer questão oriunda da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o FORO DA COMARCA DE MURIAÉ, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Muriaé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Marcos Guarino de Oliveira**  
**Ordenador de Despesa**

\_\_\_\_\_  
**Detentora da Ata**



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**ANEXO VIII – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs**  
**5.446/2017 E 5.524/2017**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, no Procedimento Licitatório nº 021/2021, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 006/2021, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

**Local, data.**

\_\_\_\_\_  
**CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA**  
**DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO**



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**IX MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS IMPEDITIVOS**

A sociedade empresária \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA a quem possa interessar, em especial para os fins de participação em processo licitatório e eventual contratação com o Município de MURIAÉ/MG e suas entidades da Administração Indireta, que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta efeitos jurídicos e legais.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

**Local, data.**

**CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA**  
**DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO**